



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA**

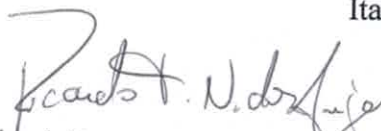
**RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS HABILITADAS  
CONFORME EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 19/2015**

A Universidade Federal do Sul da Bahia, por meio da Comissão para Coleta Seletiva Solidaria, informa a todos os interessados, que no **PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, a fim de efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados nos campi da UFSB, obteve apenas uma inscrição de cooperativa interessada, a qual cumpre os requisitos necessários, e desta forma, está apta a participar da Sessão Pública.

**COOPERATIVA HABILITADA:**

Cooperativa Popular dos Trabalhadores de Reciclagem – COOPOTREC

Itabuna, 22 de janeiro de 2016

  
**Richardo T. Nascimento dos Anjos**  
Matricula SIAPE: 1162997  
Coord. de Apoio Institucional a Pesquisa e Projetos  
Universidade Federal do Sul da Bahia

---

**RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS**  
Presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária



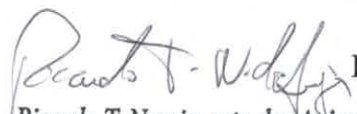
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

**AVISO: REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**

A Universidade Federal do Sul da Bahia, por meio da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, informa as associações e/ou cooperativas habilitadas e demais interessados que **A SESSÃO PÚBLICA** prevista no **Edital de Habilitação N° 19/2015** acontecerá no **dia 28 de janeiro de 2016 (Quinta-feira), a partir das 09h:30min, no prédio da Reitoria, Campus Jorge Amado.**

O credenciamento dos representantes das associações e/ou cooperativas habilitadas, será mediante a apresentação dos documentos abaixo listados, conforme “**item 5**” do Edital de Habilitação N° 19/2015:

- Documento oficial de identidade (original) do representante;
- Estatuto ou contrato social da associação ou cooperativa, ou algum dos seguintes documentos que lhe dê poderes para representar a associação ou cooperativa perante terceiros, manifestar-se em seu nome na sessão pública e praticar todos os atos inerentes ao procedimento de habilitação:
- Ata de eleição da administração;
- Instrumento público de procuração;
- Instrumento particular de procuração, com firma reconhecida.

  
**Ricardo T. Nascimento dos Anjos**  
Matrícula SIAPE: 1162997  
Coord. de Apoio Institucional a Pesquisa e Projetos  
Universidade Federal do Sul da Bahia

Itabuna, 26 de janeiro de 2016

---

**RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS**  
Presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária